ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO N°. 240/2026.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU **– VALCILÉIA FLORES MACIEL** E SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEMEC – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO** E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DR. DAVIS TAYAH, SUGERINDO** A VIABILIZAÇÃO DE UM CRONOGRAMA DE PALESTRAS E AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A **ENDOMETRIOSE** NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A endometriose é uma doença que afeta cerca de 10% da população feminina brasileira, iniciando seus sintomas, muitas vezes, ainda na adolescência. O diagnóstico precoce é fundamental para evitar dores crônicas e infertilidade. Informar as jovens estudantes sobre a diferença entre cólicas normais e sintomas patológicos é um passo crucial para a saúde pública e o bem-estar escolar. **Sugestão de Ação:** Realização de palestras com profissionais de saúde (ginecologistas/enfermeiros) para alunos do Ensino Fundamental e EJA. Distribuição de material informativo sobre saúde menstrual.

Certos de contar com vossa atenção para este tema de extrema relevância social e de saúde, aguardamos retorno.

Sala das sessões da Câmara de Manacapuru, 23 de março de 2026.

Lindynês Leite Peres

Vereadora – União Brasil